

**PORTARIA N.º 40.2003**

**“EXCLUI SERVIDORA DO IPERGS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao solicitado protocolado nesta municipalidade sob nº 6696072955007, do convênio que o município mantém com Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de junho de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento